

CMI/CE/CIA - 22/2022  
Rio de Janeiro, 27 de abril de 2022

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos serão ajustados a partir de 01 de maio de 2022, conforme tabela abaixo:

<i>Tipo de Produto</i>	<i>LOCAL DE ENTREGA</i>	<i>TIPO DE ASFALTO</i>	<i>MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO</i>	<i>Reajuste (%)</i>
<b>Cimento Asfáltico (CAP)</b>	REMAN	CAP 50/70	LPC	-4,1%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	-4,3%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	-4,1%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	-4,4%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	-3,9%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	-5,0%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	-2,5%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	-5,0%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	-2,3%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	-4,7%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	-3,4%
				<b>-4,0%</b>

<b>Asfalto Diluído (ADP)</b>	REMAN	ADP CM30	LPC	-4,0%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	-4,0%
	REGAP	ADP CM30	LCT	-4,0%
	REDUC	ADP CM30	LCT	-4,0%
	REVAP	ADP CM30	LPC	-4,0%
	REPAR	ADP CM30	LPC	-4,0%
	REFAP	ADP CM30	LCT	-4,0%
				<b>-4,0%</b>

Atenciosamente,

Thiago Pires Coutinho  
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos